[redacted]

JUNTA DE FREGUESIA DE CANAVIAIS
Concelho de Évora

Mandato 2025-2029

Ata n.º 5/2026

----- Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu, ordinariamente, no edifício sede da Junta de Freguesia de Canaviais, sito na Praça José Joaquim Calado Piteira, n.º 1, em Canaviais, a Junta de Freguesia de Canaviais, sob a presidência de Bernarda Julieta da Noite Cota, encontrando-se, ainda, presentes os Vogais Nelson Fernando Nunes Galvão e Dulce Fernanda Rosa da Silva dos Santos, eleitos para o quadriénio 2025/2029, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**: ----------

----- **Ponto Único – Ajuste direto para aquisição de serviços de consultoria contabilística – Modalidade de Avença.** ----------

----- Verificado o quórum, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia declarou aberta a reunião. ---

Período de Antes da Ordem do Dia

----- A Senhora Presidente da Junta de Freguesia deu conta da atividade da autarquia no período decorrido entre a última reunião ordinária do executivo e a presente reunião. ----------

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. ----------

Período da Ordem do Dia

Ponto Único – Ajuste direto para aquisição de serviços de consultoria contabilística – Modalidade de Avença

----- Tomou a palavra a Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Bernarda Julieta da Noite Cota, para dar conta da proposta n.º 2/2026, de 4 de maio, referente à abertura de procedimento de um procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de consultoria contabilística na modalidade de avença, a qual se encontra em anexo à presente ata e que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos efeitos legais. ----------

----- A Junta de Freguesia, deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, aprovar a proposta n.º 2/2026, de 4 de maio referente à abertura de um procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de consultoria contabilística na modalidade avença nos seguintes termos: ----------

----- a) Tomar conhecimento do Parecer Prévio n.º 1/2026, em anexo; ----------

----- b) Autorizar a despesa de abertura do procedimento por ajuste direto n.º 1/2026, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para "*Aquisição de Serviços de Consultoria Contabilística – Modalidade de Avença*", correspondente ao *CPV: 79211000-6 Serviços de contabilidade,* de 1 de junho de 2026 a 30 de abril de 2027; ----------

----- c) Aprovar o caderno encargos e ofício convite (em anexo); ----------

----- d) Fixar o preço base no valor de 4.360,00 € (quatro mil trezentos e sessenta euros); --------

----- e) Que seja convidada a apresentar proposta a entidade CityHall-Consultoria Pública e Privada, Lda., NIF [redacted], a qual cumpre com o estipulado no n.º 2 do artigo 113.º do CCP, uma vez que a Junta de Freguesia tem um valor acumulado, em contratos, referente aos anos 2024, 2025 e 2026, no montante de 8.659,22 €; ----------

----- f) Atribuir a responsabilidade para acompanhamento dos procedimentos pré-contratuais à trabalhadora Susana Isabel Rodrigues dos Santos Pinto. ----------

Período de Intervenção do Público

----- A Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Bernarda Julieta da Noite Cota, informou que nos termos do disposto no artigo 49.º do Anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público. ----------

----- Não se verificou qualquer intervenção. ----------

Encerramento

----- Por mais nada haver a tratar nesta reunião de Junta de Freguesia, Bernarda Julieta da Noite Cota, Presidente da mesma, deu esta por encerrada, eram dezanove horas e trinta minutos, sendo dela lavrada ata que vai ser assinada pela Presidente da Junta, por mim, Secretário que a redigi, e pela Tesoureira que integra esta Junta de Freguesia. ----------

A Presidente: [redacted]

O Secretário: [redacted]

A Tesoureira: [redacted]